

# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

PORTARIA Nº 355/2019/GAB/EMSERH, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo Nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo, bem como seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 265/2019-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 286.168/2018/EMSERH, conforme quadro abaixo:

### LISTA I: FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR E SUPLENTE

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	Eudiane Carvalho da Silva Sousa	Supervisora administrativa - Matrícula nº2705	Pablo Ayres Costa	Especialista da Qualidade - Matrícula nº 1831

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 265/2019-DC/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades da Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 265/2019-DC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da Empresa Lavebras Gestão Textéis S.A, ora contratada, durante a execução do objeto do Contrato nº 265/2019-GCC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE SETEMBRO DE 2019.



RODRIGO LOPES DA SILVA  
Presidente da EMSERH